



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 503/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 009/2019**, Empresa (CNPJ/MF sob o nº 05.444.637/0001-90), com vigência de **11/11/2019 à 10/11/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial, em 02 (dois) elevadores, a serem executados no Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

- Gestor do Contrato: Danielle de Fátima Marques Landim

- Fiscal Administrativo Titular: José Luiz Cuco
- Fiscal Administrativo Substituto: Gilberto de Castro Timótheo
- Fiscal Técnico Titular: José Luiz Cuco
- Fiscal Técnico Substituto: Gilberto de Castro Timótheo

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora